



# **AVISO DE ABERTURA ANO LETIVO 2018/19**

## **MATRÍCULAS – Pré-escolar**

**de 15 de abril a 15 de junho**

Encontram-se abertas as matrículas para o Ensino Pré-escolar para as Escolas: EB da **Amorosa**, **EB da Amorosa/ Monte Espinho**, EB de **Corpo Santo**, EB de **Nogueira Pinto**, EB da **Praia**, EB da **Portela**, EB da **Viscondessa** e EB Eng<sup>o</sup> **Fernando Pinto de Oliveira** .

### **Destinatários:**

- Crianças com idades compreendidas entre os 3 anos de idade (completados até 15 de setembro de 2018) e a idade de ingresso no 1º CEB;
- Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018, com matrícula condicional, sujeita à existência de vaga.

### **Documentos necessários para a matrícula:** (disponíveis nos Serviços Administrativos na Escola Sede do Agrupamento)

- Boletim de matrícula;
- Declaração de aceitação do Regulamento Interno (nº 2 do artº 43, da Lei nº 51/2012 de 05 de setembro);
- Boletim de inscrição, refeições escolares.

### **Documentos a apresentar relativos ao aluno:**

- Cartão do Cidadão;
- Boletim Individual de Saúde (Boletim de Vacinas actualizado);
- 2 fotografias (com identificação no verso).

### **Documentos a apresentar relativos ao Encarregado de Educação:**

- Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de residência, morada fiscal:  
<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp?body=/external/sgrcsitcad/jsp/sitcadDadosGerais>  
ou declaração da entidade patronal se a matrícula é por aproximação ao local de trabalho do encarregado de educação;
- Comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (ponto 5 do artº 7º Despacho Normativo nº6/2018 de 12 de abril) disponível no Portal das Finanças:  
[https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm:dcidpr\\_JSessionID=dRCzDORQimGF3\\_W4AZTFyJ4UpMdJ75UwIxOKerWayyM9iIVXR\\_PII-14777524451-222146031?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar](https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm:dcidpr_JSessionID=dRCzDORQimGF3_W4AZTFyJ4UpMdJ75UwIxOKerWayyM9iIVXR_PII-14777524451-222146031?partID=CDPR&path=/dadosrelevantes/agregadofamiliar/consultar)
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno (beneficiários de ASE):  
<https://app.seq-social.pt/ptss/external/GUSSD-0053?frawMenu=1&dswid=2459>

### **Outros documentos:** (disponíveis nos serviços administrativos na Escola Sede do Agrupamento)

- ASE - Ação Social Escolar (declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno / declaração passada pelo Centro de Emprego no caso de um progenitor estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família);
- Declaração de delegação de competências para encarregado de educação, caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe. Esta delegação só é possível nos casos em que o aluno reside efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação, devidamente comprovada pela Autoridade Tributária.

### **Onde efetuar a matrícula:**

- Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) (matricula eletrónica)  
**OU**
- Nos Serviços Administrativos do **Agrupamento da área de residência**

**NOTA:** As áreas de influência pedagógica de cada escola encontram-se disponíveis no moodle do Agrupamento.